

VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

CNPJ/MF nº. 10.670.314/0001-55

NIRE 29.300.030.121

FATO RELEVANTE

ViaBahia Concessionária de Rodovias S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução nº 44 da Comissão de Valores Mobiliários, de 23 de agosto de 2021, em complemento aos fatos relevantes divulgados pela Companhia em 07 de abril de 2025 e em 10 de abril de 2025 (“FRs”), vem a público informar que, na data de 10 de abril de 2025, foi formalizada a versão prevalente do Termo de Autocomposição referente ao acordo homologado pelo Tribunal de Contas da União. Com isso, o dia 15 de abril de 2025 é a data prevista para a assinatura do termo aditivo ao contrato de concessão das rodovias BR-116, BR-324, BA-526 e BA-528 mencionado nos FRs (“Aditivo”), que disciplina a transição da gestão das Rodovias para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (“Transição”).

A Companhia esclarece que, até que a Transição ocorra, continuará responsável pela operação, manutenção e conservação das rodovias, incluindo a administração das praças de pedágio, assegurando condições seguras e funcionais de mobilidade, bem como reafirma seu compromisso com os usuários e garante a prestação do serviço adequado até o momento do encerramento da concessão.

A Companhia manterá os acionistas e o mercado devidamente atualizados sobre eventuais atualizações a respeito da celebração do Aditivo e da Transição.

Salvador, 11 de abril de 2025

JOSÉ PEDRO GUERREIRO BARTOLOMEU

Diretor de Relações com Investidores